



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 043, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da Servidora **Cristiane Silva da Silva**, Professora de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPÉ sob o nº 1336289, a partir de 07 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Édio Fontana
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 002/2018

ÉDIO FONTANA
Diretor de Administração
e Planejamento
IFRS - Campus Canoas
Portaria nº 118/2011